

A espetacularização da violência contra a mulher no telejornalismo gaúcho sob o olhar das câmeras de vigilância (2020–2025)

La Espectacularización de la Violencia Contra la Mujer en el Periodismo Televisivo de Rio Grande do Sul Bajo la Mirada de las Cámaras de Vigilancia (2020–2025)

The Spectaculization of Violence Against Women in Rio Grande do Sul Television Journalism Under the Gaze of Surveillance Cameras (2020–2025)

PAULO CAJAZEIRA ¹

Resumo: Esta pesquisa analisa a espetacularização da violência de gênero no telejornalismo gaúcho, focando na transição do testemunho oral para o registro em vídeo (CFTV). O objetivo é compreender como as imagens de monitoramento conciliam o papel de prova jurídica com a geração de audiência. A fundamentação teórica utiliza conceitos de Muniz Sodré, Guy Debord e Gérard Genette. Metodologicamente, realizou-se coleta sistemática (2020-2025) nos veículos RBS TV, Record RS e SBT RS, via técnica do "mês falso" e análise de redes sociais. Os resultados indicam saturação midiática, com 470 inserções televisivas dos casos. Conclui-se que a repetição em looping instaura uma "pedagogia do horror", que acelera o sistema judiciário, mas provoca revitimização simbólica e transforma o trauma em ativo da economia da atenção.

¹ Doutor em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP) com pós-doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade da Beira Interior (UBI). Professor do Centro de Letras e Comunicação da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Indústria Criativa da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Email: paulo.cajazeira@ufpel.edu.br.

Palavras-chave: Violência de gênero. Telejornalismo. Câmeras de vigilância. Espetacularização. Rio Grande do Sul.

Resumen: Esta investigación indaga en la espectacularización de la violencia de género en el periodismo televisivo de Rio Grande do Sul, centrada en la transición del testimonio oral al registro en vídeo (CCTV). El objetivo es analizar cómo el monitoreo opera entre la materialidad probatoria jurídica y la audiencia televisiva. El marco teórico articula conceptos de Muniz Sodré, Guy Debord y Gérard Genette. Metodológicamente, se realizó una recolección sistemática (2020-2025) en RBS TV, Record RS y SBT RS, mediante la técnica del "mes falso" y análisis de redes sociales. Los resultados demuestran saturación mediática, con 470 inserciones televisivas. Se conclui que la reiteración en looping promueve una "pedagogía del horror" que acelera la respuesta judicial, pero conlleva revictimización simbólica y transforma el trauma en un activo de la economía de la atención.

Palabras clave: Violencia de género. Periodismo televisivo. Cámaras de vigilancia. Espectacularización. Rio Grande do Sul.

Abstract: This research investigates the spectacularization of gender-based violence in Rio Grande do Sul (Brazil) television journalism, focusing on the transition from oral testimony to video records (CCTV). It analyzes how monitoring images operates the paradox between legal evidentiary materiality and television ratings. The framework articulates concepts by Muniz Sodré, Guy Debord, and Gérard Genette. Methodologically, systematic data collection (2020-2025) was conducted in media outlets (RBS TV, Record RS, SBT RS) using the "false month" technique and social network analysis (SNA). Results demonstrate media saturation, with 470 television insertions. It is concluded that exhaustive repetition in a loop promotes a "pedagogy of horror" that, while accelerating judicial response, leads to symbolic revictimization, transforming trauma into an asset of the attention economy.

Keywords: Gender-based violence. Television journalism. Surveillance cameras. Spectacularization. Rio Grande do Sul.

Introdução

A violência contra a mulher no Brasil não é um fenômeno isolado, mas uma manifestação sistemática que atravessa as instituições e o cotidiano social. Nos últimos anos, contudo, esse cenário ganhou um novo componente de visibilidade: a onipresença de dispositivos de registro digital. Se antes, a agressão doméstica era confinada à "escuridão" do lar, a proliferação de

câmeras de segurança (CFTV)² e smartphones transformou o espaço privado em um palco público, onde o crime é registrado em tempo real e, frequentemente, convertido em mercadoria midiática.

Este artigo busca compreender, mapear e analisar casos que, com o uso de imagens oriundas de câmeras de vigilância, alteraram a dinâmica de denúncia e a posterior condenação dos agressores em casos de repercussão nacional. Por um lado, a prova digital surge como um instrumento técnico de materialidade, capaz de superar a deslegitimação da palavra da vítima no sistema judiciário.

Por outro, a transposição dessas imagens para o telejornalismo inaugura o que Guy Debord define como "sociedade do espetáculo", onde a dor feminina é reiterada e exibida em *looping* pelas grandes emissoras nacionais além de circularem ininterruptamente em perfis de redes sociais na Internet.

O problema apontado neste estudo reside no paradoxo da "hipervigilância", com a seguinte pergunta: "Como as imagens de Circuitos Fechados de Televisão (CFT) colaboram na sua materialidade visual, com a condenação dos agressores acusados de violência e, ao mesmo tempo, são utilizadas como mecanismo para gerar audiência?".

Para responder a esse questionamento, é necessário compreender que a "frieza" do registro digital é utilizada pelas emissoras para validar uma "verdade absoluta" que, muitas vezes, apaga as nuances subjetivas da vítima. Por meio de uma análise cronológica dos principais casos de violência contra a mulher ocorridos no Rio Grande do Sul entre 2020 e 2025, discute-se o limite entre o papel informativo da imprensa e a exploração sensacionalista da violência de gênero.

Este estudo tem como objetivo geral investigar a transição do testemunho oral para o registro em vídeo enquanto documento material. Nos pressupostos, busca-se verificar como a pressão midiática, convocada pela mídia, colabora com os processos de investigação criminal e as possíveis decisões judiciais. Para tanto, a narrativa e a ética devem caminhar juntas. Um limite nem sempre possível de ver na televisão brasileira.

² CFTV – Circuito fechado de televisão é um sistema de monitoramento de segurança que captura, armazena e exibe imagens de câmeras em tempo real ou gravadas.

A violência contra a mulher no Rio Grande do Sul e no Brasil

O cenário da violência de gênero no Brasil revela um avanço no número de mecanismos de proteção, porém, verifica-se também a existência quase diária de registros de crimes letais. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) e o Instituto Patrícia Galvão (2023), 97% das mulheres relataram assédio no transporte público e 76% sofreram violência no trabalho. Essa tendência de alta culminou em dados ainda mais críticos em 2025, ano que registrou o maior número de feminicídios da série histórica no país, com 1.568 vítimas.

No contexto regional, os dados consolidados pela Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS), por meio de seu Observatório da Violência Contra a Mulher³, apontam que o estado registrou 80 crimes de feminicídio em 2025. A maioria das vítimas morreu dentro de casa; dados até fevereiro de 2026 indicaram que, o estado já acumulava 19 feminicídios.

Destaca-se que 80% dessas vítimas não possuíam medidas protetivas vigentes, o que evidencia uma falha na rede monitorada pelo Comitê EmFrente Mulher e pelo programa RS Seguro. Esses indicadores, validados pelo sistema de Gestão Estatística em Segurança Pública (GESeg), reforçam que a visibilidade tecnológica das câmeras, embora forneça materialidade para a Polícia Civil e perícia técnica, não tem sido suficiente para a prevenção primária do crime. Os dados referem-se à tese de Samira Bueno (2023), que aborda as deficiências das redes de acolhimento.

A pesquisadora confirma o crescimento das modalidades criminais e evidencia uma lacuna crucial nas redes de comunicação e suporte. Fica claro que a sofisticação jurídica e tecnológica, embora necessárias, ainda não conseguem romper as barreiras de silenciamento que precedem o ato extremo, o que mantém o Brasil em um ciclo de violência resiliente e fatal.

A dimensão trágica e incontornável dessa violência não implica, contudo, que a compreensão seja evidente para as diferentes abordagens mobilizadas na

³ O Observatório da Violência Contra a Mulher trabalha a partir de dois eixos. O primeiro deles diz respeito à produção, monitoramento e divulgação de indicadores de violência contra mulheres, como subsídio à governança da segurança pública e à construção de conhecimentos sobre o tema por parte de setores da sociedade mais ampla. Os principais indicadores de âmbito estadual monitorados e divulgados mensalmente dizem respeito ao fenômeno da violência contra as mulheres, tal como definido pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), exercida no âmbito familiar ou de relações íntimas. São eles: lesão corporal, ameaça e estupro em situação familiar ou íntima. O observatório também monitora os casos de feminicídio tentados e consumados, definidos a partir da Lei 13.104/15 (Lei do Feminicídio).

pesquisa social, especialmente quando mediada por dispositivos tecnológicos de vigilância. Se a violência contra as mulheres é um fenômeno global, a forma como tais crimes ocorrem, registrados por sensores eletrônicos e percebidos pela opinião pública varia drasticamente conforme o contexto.

Os estudos de jornalismo e mídia que examinam os relatos da violência de gênero são mais escassos no Sul Global (Baker; Bustamante; Relly, 2023a), realidade que se torna ainda mais crítica quando se analisa a espetacularização de imagens de câmeras de segurança e celulares em telejornais brasileiros. Tal cenário obriga a um cuidado extra ao referenciar pesquisas internacionais sobre processos jornalísticos, em especial estudos baseados em realidades da Europa Ocidental ou América do Norte. Nesses países, onde as taxas de feminicídio estão entre as mais baixas do mundo, a violência de gênero possui componentes distintos daqueles observados no Brasil, onde a barbárie é frequentemente "televisada" em tempo real (Baker; Bustamante; Relly, 2023a).

Enquanto parte da literatura internacional opera com a noção de Intimate Partner Violence (IPV), deve-se estar alerta para a inexistência de uma definição consensual sobre como a exposição da imagem da vítima — capturada por esse "narrador onisciente" e frio que é a câmera — impacta na percepção do crime (Debert; Gregori, 2016; Pasinato, 2011, 2014). Essa complexidade obriga a pesquisa em Comunicação, ao tratar do jornalismo contemporâneo, a adotar cuidados metodológicos rigorosos. Não se trata apenas de analisar o fato discursivamente, mas de compreender como a "frieza" do registro digital é utilizada pelas emissoras de abrangência nacional/regional para validar uma "verdade absoluta" que, muitas vezes, apaga as nuances subjetivas da vítima.

Requer-se, portanto, uma cuidadosa avaliação sobre a ética na pesquisa (Bender, 2017) e na prática jornalística, visto que a viralização dessas imagens promove um desgaste das instituições e uma antecipação do veredito social. Essa circulação de imagens cria fluxos informacionais que interconectam nós anteriormente isolados: a origem do fato, as grandes emissoras nacionais e os tribunais de justiça, exercendo uma pressão sobre o sistema judiciário, a circulação dessas imagens em redes como *X* e *WhatsApp*.

Como aponta Raquel Recuero (2017), a topologia dessas redes sociais de indignação exerce uma pressão sobre o sistema judiciário, muitas vezes antecipando a sanção social através do clamor público. Nesse contexto, a imagem técnica capturada por câmeras de vigilância (CFTV) emerge como um

novo agente narrativo e probatório. A transição da agressão do ambiente privado para o espaço público-digital, mediada pela "viralização" de vídeos de segurança, reconfigura o rito processual e a percepção social do crime.

Os casos de grande repercussão entre 2020 e 2025 — como as agressões do DJ Ivis4 filmado por câmeras ocultas — demonstraram que a prova visual não apenas acelera a resposta judicial, mas alimenta o que Muniz Sodré (2017) classifica como o "espetáculo da barbárie", no qual a midiatização atua como um sistema de iluminação do crime em tempo real. Para aprofundar esse conceito, é essencial entender que Muniz Sodré não trata a mídia apenas como um canal de transmissão, mas como um "biopotencializador" da realidade. No caso da violência contra a mulher filmada por câmeras de segurança, o "espetáculo da barbárie" e a "iluminação do crime" operam em três níveis fundamentais: 1) a iluminação como dispositivo de controle e consumo, 2) o espetáculo da barbárie e a estética da crueldade e 3) a substituição do juiz pela audiência.

A transição desse cenário estatístico para a tela da TV exige uma fundamentação que explique como a imagem técnica "ilumina" o fato, mas muitas vezes obscurece a vítima. Conforme aponta Sodré (2017), a visibilidade técnica (a câmera) atua como uma "iluminação" que retira o crime da sombra da vida privada. No entanto, essa luz não é apenas para esclarecer, mas para expor o crime em tempo real, no qual a imagem da câmera de segurança anula o "tempo do relato" (depoimento) e o substitui pelo "tempo do evento" (narrativa). O público não ouve falar da agressão; ele testemunha a agressão. A violência deixa de ser um fato social a ser resolvido pelo Estado para se tornar um conteúdo de entretenimento ou de "catarse coletiva" nos programas policiais de rede nacional.

O conceito de "espetáculo da barbárie" refere-se à forma como a dor da vítima é estetizada para manter a audiência engajada. As emissoras de televisão brasileiras, como a Record e a Bandeirantes exibem com frequência o mesmo vídeo de agressão em *loop*. Para Sodré (2017) essa repetição não visa informar, mas sim manter o espectador em um estado de choque, o que ele chama de "fascínio pelo horror". A câmera de segurança é o "narrador

⁴ O caso de agressão envolvendo o DJ Ivis (Iverson de Souza Araújo) e sua ex-mulher, Pâmella Holanda, ocorreu em julho de 2021 e ganhou grande repercussão após a divulgação de vídeos de câmeras de segurança que mostravam o produtor musical agredindo a companheira, inclusive com a filha de 9 meses presente. Em março de 2025, o DJ Ivis foi condenado a 8 meses de prisão (em regime que pode ser inicialmente semiaberto ou aberto, a depender da execução) pelas agressões cometidas.

onisciente" que não possui ética. Ela registra a barbárie de forma fria, e a mídia utiliza essa "frieza" para validar a narrativa como "a verdade absoluta", ignorando as nuances subjetivas da vítima. A "iluminação" em tempo real cria uma urgência que Sodr  identifica como uma eros o das institui  es.

Quando a imagem viraliza nas redes sociais, o veredito da opini o p blica acontece muito antes do rito processual. Este narrador tudo v , mas nada compreende; ele ignora o hist rico de abusos psicol gicos e as amea as que n o cabem no enquadramento da lente. Como observa Zaffaroni (2012) em sua cr tica   criminologia midi tica, o sistema penal   frequentemente atropelado por uma constru  o de realidade produzida pelos meios de comunica  o, que exige respostas punitivas imediatas. Gera-se uma press o que acelera pris es preventivas, mas que tamb m sacrifica o devido processo legal em favor de uma justi a instant nea e espetacularizada.

Se a tecnologia promete prote  o, a sua exposi  o desenfreada promove uma revitimiza  o secund ria, onde a dor feminina   editada, sonoplastizada e consumida como entretenimento, processo que Debord (1997) descreveria como a convers o da viv ncia direta em uma representa  o mediada e espetacularizada. A espetaculariza  o cria uma "v tima ideal" — conceito explorado por Christie (1986) — aquela que s  tem sua dor validada se houver um registro em v deo que comprove sua passividade e vulnerabilidade absoluta diante do agressor.

Para as mulheres que sofrem viol ncias invis veis aos olhos digitais, o sistema de justi a torna-se ainda mais opaco. Conclui-se, sob a perspectiva de Sodr  (2021), que o desafio contempor neo n o   a rejei  o da tecnologia de vigil ncia, mas a imposi  o de limites  ticos   sua media  o televisiva, garantindo que o "olhar eletr nico" sirva   emancipa  o das mulheres e n o apenas   manuten  o de uma economia da aten  o alimentada pela trag dia alheia.

O tempo da narrativa com o uso das tecnologias digitais

Narrar   relatar eventos de interesses humano enunciados em um suceder temporal encaminhado a um desfecho. Implica, portanto, narratividade, uma sucess o de estados de transforma  o respons vel pelo sentido. A palavra-chave   sucess o. Ela introduz a quest o da sequencia  o, ou desenvolvimento temporal. A narratividade coloca imediatamente a ideia de prosseguimento-interrupt o. Segundo Paul Ricoeur (1994), h  uma analogia

entre contar uma história e o caráter necessariamente temporal da experiência humana. A experiência do tempo estrutura-se em ações sucessivas cujo desenvolvimento numa intriga coesa se traduz numa espécie de dialética entre sucessividade e síntese. Quem narra quer produzir certos efeitos de sentido por meio da narração (Ricoeur, 1994).

A análise da narrativa é uma técnica de pesquisa com raízes na Grécia antiga, tendo em *A Poética* de Aristóteles (335 a.C.) uma das primeiras reflexões sobre o tema. Seu desenvolvimento sistemático ganhou destaque em 1966, com a publicação de um número especial da revista *Communications*, que reuniu teóricos como Roland Barthes, Tzvetan Todorov e Umberto Eco. Todorov introduziu o termo "narratologia" ao estudar a estrutura dos contos de Boccaccio. Originada do formalismo russo e do estruturalismo francês, a análise da narrativa busca identificar elementos específicos da literatura.

Atualmente, a narratologia é aplicada não só à teoria literária, mas também a áreas como antropologia, história, teoria cognitiva e comunicação (Motta, 2013). Diferente do estruturalismo, a narratologia é um ramo das ciências humanas que estuda os sistemas narrativos no seio das sociedades. Para Gergen (1996), sonhamos narrando, imaginamos narrando, relembramos narrando, acreditamos e duvidamos, construímos, conversamos, porque queremos sempre alcançar uma meta, ainda que distante e mesmo inconsciente. "Nossas vidas são acontecimentos narrativos, as exposições narrativas estão incrustadas na ação social" (Motta, 2021, P. 79).

Com base nos estudos das categorias analíticas fundamentais de Gérard Genette, especialmente em sua obra "Discurso da Narrativa", de 1972, que oferece a sistematização dos elementos da narrativa, procurou-se compreender a abordagem metódica e descritiva, concentrada nos modos como a história é contada (a "narrativa" ou "discurso") e não apenas na história em si. Genette distingue em três os níveis essenciais da narrativa: 1) História: O conteúdo narrativo, a sucessão de eventos (o "o quê" é contado), 2) Narrativa/Discurso (Récit): O enunciado narrativo, o modo como a história é apresentada, a forma como é contada (o "como" é contado) e o 3) A Narração (Narration): O ato de narrar em si, a situação em que ocorre a produção da narrativa (o "quem" conta e a situação do contar). Dentro do nível da Narrativa/Discurso, Genette elabora categorias analíticas fundamentais, conforme pode-se visualizar na tabela abaixo:

Tabela 1- Categorias analíticas fundamentais de Gérard Genette:

Categoria	Descrição	Exemplo
Ordem	Relação entre sequência dos eventos na história e apresentação no discurso	analepses/flashbacks, prolepses/flashforwards
Duração	Relação entre tempo da história e tempo do discurso	pausa, cena, sumário, elipse
Frequência	Quantas vezes um evento da história é narrado no discurso	singular, repetitivo, iterativo
Modo	Distância e perspectiva da narrativa, "quem vê?"	voz do narrador, focalização
Voz	Instância do narrador, "quem fala?"	tempo da narração, nível narrativo, pessoa da narração

Fonte: autoria própria com base nos conceitos de Genette (2012).

De maneira aprofundada, Genette (2012) propõe um aparato conceitual minucioso que capacita o analista a examinar com rigor a arquitetura multifacetada das narrativas. Ao detalhar e distinguir os componentes que envolvem o “como” a história é apresentada – como frequência, modo e voz –, Genette permite que se vá além da mera identificação dos eventos narrados, direcionando o olhar para as estratégias e técnicas que moldam a percepção do observador.

Essa abordagem não apenas institucionaliza uma terminologia específica para o estudo da narratologia, mas também evidencia o impacto das escolhas narrativas na construção do significado, na produção de efeitos e na experiência estética. Por meio dessa separação criteriosa dos elementos narrativos, é possível compreender como cada decisão — seja a repetição de eventos, a perspectiva adotada ou a instância de narração — interfere na forma como a história é recebida, interpretada e ressignificada. Dessa forma, a narratologia se consolida como uma ferramenta indispensável para a análise crítica de qualquer texto ficcional ou factual, pois revela as engrenagens internas que sustentam a produção de sentido e promovem a imersão do espectador no universo narrado.

No contexto da segurança digital, a narratividade — definida por Ricoeur (1994) como a sucessão de estados responsável pelo sentido — deixa de ser apenas uma propriedade literária e passa a estruturar o crime como um

fenômeno mediático. O vídeo da câmera de segurança atua como o nível da história ("o quê"), mas é na Narrativa/Discurso (o "como") que as emissoras de TV operam suas escolhas estéticas.

A "frieza" temporal do registro bruto é substituída por uma intriga coesa, onde o suceder dos eventos é manipulado para produzir efeitos de choque ou indignação, ao transformar a experiência traumática da vítima em um acontecimento narrativo incrustado na ação social (Motta, 2021).

Ao aplicar as categorias de Genette (2012), observa-se que as emissoras subvertem a duração e a frequência do evento para fins de audiência. Enquanto o tempo da história é linear, o tempo do discurso televisivo utiliza cenas de agressão repetidas à exaustão — o que Genette classifica como narração repetitiva (um evento contado diversas vezes) — para fixar a barbárie na retina do espectador.

Essa arquitetura narrativa molda a percepção do observador e, conforme propõem D'Ignazio e Klein (2020) em sua teoria do "Feminismo de Dados", a neutralidade aparente desses registros técnicos esconde estruturas de poder que reforçam a marginalização dos corpos femininos. Para as autoras, os dados não são reflexos crus da realidade, mas produtos de sistemas de opressão.

No Brasil, essa perspectiva tem sido explorada para denunciar como a coleta de dados e imagens não é um processo isento de viés. O uso de dispositivos de vigilância e a subsequente circulação de seus dados frequentemente operam sob uma lógica patriarcal de controle, na qual o corpo da mulher é transformado em um objeto de escrutínio público.

No telejornalismo gaúcho, o uso do CFTV opera sob o que o "Feminismo de Dados" chama de "privilegio da objetividade": a ideia de que, por ser uma gravação de máquina, a imagem é incontestável. No entanto, ao selecionar apenas o momento do clímax violento e ignorar o contexto estrutural da agressão — a exemplo das elipses que omitem o histórico de abusos psicológicos —, o jornalismo exerce um "extrativismo de dados" que despoja a vítima da sua humanidade, ao transformar a dor em um ativo quantificável de audiência.

As elipses narrativas são igualmente cruciais, pois o jornalismo muitas vezes omite o histórico de abusos psicológicos (a analepse necessária) para focar apenas no clímax da violência capturado pela lente. Essa "arquitetura multifacetada" do discurso reconstrói o sentido do crime, no qual a estratégia

de montagem e a sucessividade das imagens moldam a percepção do observador sobre a gravidade e a natureza do feminicídio.

A questão da voz e do modo revela o papel da câmera como o "narrador onisciente". Na perspectiva de Genette, a pergunta "quem vê?" (focalização) é respondida pelo ângulo superior e fixo do monitoramento, que dita uma distância pretensamente imparcial. Contudo, essa instância de narração é desprovida de ética e subjetividade, ignorando as nuances que não cabem no enquadramento.

Quando as emissoras assumem a voz dessa narrativa, elas validam o registro digital como a verdade absoluta do "quem conta", silenciando a versão da sobrevivente. Assim, a narratologia torna-se uma ferramenta indispensável para revelar as engrenagens internas que sustentam a produção de sentido no jornalismo policial, evidenciando como a escolha por um determinado modo de narrar pode promover tanto a denúncia necessária quanto a revitimização espetacularizada.

Metodologia

Para realizar o movimento de aproximação das narrativas jornalísticas e as violências de gênero — físicas e simbólicas — capturadas por sistemas de monitoramento visual, a presente pesquisa estruturou-se a partir de uma coleta sistemática de dados entre janeiro de 2020 e dezembro de 2025. O corpus documental foi constituído por um recorte regional focado no ecossistema midiático gaúcho, com acompanhamento dos portais *GZH* e *G1 RS*, além dos telejornais *Jornal do Almoço* (RBS TV/afiliada Globo), *Balanço Geral RS* (Record RS) e *SBT Rio Grande*. Todavia estes últimos possuem distribuição direcionada à região metropolitana de Porto Alegre e algumas cidades do interior do estado, a sua circulação é potencializada sem barreiras geográficas por meio das redes sociais digitais.

A sistemática de coleta orientou-se pela metodologia do "mês falso", visando capturar a regularidade do agir midiático. Cada mídia selecionada foi monitorada por quatro semanas distintas ao longo de cada semestre do recorte temporal, esforço que permitiu acompanhar a rotatividade e a longevidade das notícias sobre violência contra a mulher. Para os portais de internet, o acompanhamento ocorreu em três turnos diários (manhã, tarde e noite), garantindo a captura da atualização contínua dos fluxos informacionais. Os

telejornais foram gravados e catalogados no momento de sua veiculação original.

Este procedimento gerou um banco de dados robusto, focado em casos em que a prova visual (câmeras de segurança) atuou como protagonista da narrativa. O processo de codificação do conteúdo e o mapeamento dos fluxos de circulação de cada matéria foram processados no software UCINET, permitindo identificar a centralidade de intermediação dos veículos e a velocidade de resposta institucional frente à viralização dos registros visuais. O ponto de partida para a análise qualitativa foi a identificação de marcas enunciativas que caracterizam o "espetáculo da barbárie" e a "iluminação" do crime em tempo real.

Casos de grande repercussão midiática no RS: 2020 a 2025

Para traçar um recorte das narrativas que pautaram a imprensa gaúcha, selecionou-se um crime emblemático por ano. Os critérios de amostragem fundamentaram-se na longevidade da cobertura televisiva, na centralidade das imagens de vigilância como dispositivos de "iluminação" (Sodré, 2017) e na tipificação de feminicídio ou tentativa de feminicídio.

O ciclo de análise inicia-se em 2020 com o "caso Eliane", em Porto Alegre. O crime, ocorrido em um condomínio de classe média, teve como elemento de visibilidade as imagens do circuito interno de elevadores e corredores. O registro técnico das discussões prévias e da tentativa de fuga do agressor funcionou como o "grau zero" da prova visual (Barthes, 2007), pautando 10 dias de cobertura na RBS TV (Jornal do Almoço) e Record RS (Balanço Geral), com foco no debate sobre a segurança condominial e a eficácia do atendimento via 190.

As câmeras de elevadores e corredores não capturaram apenas o crime, mas a pré-agressão (discussões) e a pós-agressão (fuga). A vigilância condominial atuou como um "testemunho inanimado" que desmentiu narrativas de acidente. As imagens do elevador foram utilizadas de forma exaustiva pela RBS TV e Record RS. A contabilização média foi de 8 inserções diárias, considerando o *Jornal do Almoço*, *RBS Notícias* e as múltiplas edições do *Balanço Geral RS*. O vídeo funcionou como "prova de trajeto", sendo repetido a cada nova atualização sobre o paradeiro do agressor. A estimativa é de 85 inserções das mesmas imagens durante a cobertura.

Em 2021, o "caso da médica", em Canoas, evidenciou a transição da vigilância para o âmbito privado-doméstico. Os vídeos de câmeras instaladas pela própria vítima monitoraram a invasão do ex-companheiro, gerando uma cobertura de 7 dias no SBT RS e Band RS. A imagem operou no regime do "ajustamento" (Landowski, 2014), provocando uma discussão pública sobre a insuficiência das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) frente ao agressor obstinado. A cobertura concentrou-se no SBT RS e Band RS. A frequência foi menor que o caso anterior, mas a "imagem da invasão" foi utilizada como *frame* de impacto em todas as aberturas de programas policiais, servindo para ilustrar o debate sobre o descumprimento de medidas protetivas. A estimativa de inserções das imagens no período é de 45 aparições.

No ano de 2022, o foco deslocou-se para o espaço público com o "caso da personal trainer", em Bento Gonçalves, na Serra Gaúcha. A tentativa de feminicídio foi capturada pelo sistema de cercamento eletrônico da prefeitura. A cobertura da RBS TV e do G1 RS estendeu-se por 15 dias, utilizando as imagens para construir uma narrativa de perseguição e busca pelo agressor na Serra Gaúcha, transformando a vigilância estatal em um dispositivo de acompanhamento dramático em tempo real. Por se tratar de uma "perseguição ao vivo" captada pelo Cercamento Eletrônico Tecnológico (CFT), as imagens da prefeitura foram onipresentes no G1 RS e na RBS TV. A contabilização do número de vezes da imagem exibida foi de 130 aparições, em média.

O ano de 2023 marcou a consolidação da Análise de Redes Sociais (ARS) como chave de compreensão, no "caso do elevador", em Passo Fundo. O vídeo bruto da agressão circulou em grupos de WhatsApp antes da denúncia formal, configurando uma rede de indignação pré-midiática. A Record RS (Cidade Alerta RS) liderou a cobertura por 5 dias, utilizando a "viralização" como gancho para pautar o dever ético e legal de denúncia por parte de vizinhos e testemunhas. O vídeo foi exibido em *looping* ininterrupto durante os comentários do *Cidade Alerta RS*. A contabilização visual por minuto de programa foi a mais alta do recorte, chegando a 65 aparições.

Em 2024, o recorte geográfico fixou-se em Pelotas, com o caso do rompimento de uma tornozeleira eletrônica. A visibilidade do crime resultou do cruzamento de dados de monitoramento estatal com imagens de câmeras comerciais de uma loja próxima. A cobertura da RBS TV Pelotas e da TV Pampa concentrou-se na "falha tecnológica", expondo as fragilidades das ferramentas digitais. O monitoramento por GPS operava com dados abstratos, que falharam em emitir alertas de proximidade em tempo real, sendo a imagem

capturada da câmera de segurança do crime responsável pela prova material. Contabilizou-se 35 aparições nos telejornais da RBS TV durante os 8 dias de cobertura.

E, por fim, em 2025, o "caso da viralização", em Santa Maria, exemplificou o estágio atual do hiperespetáculo (Lipovetsky, 2007). A agressão em via pública, gravada simultaneamente por populares (smartphones) e câmeras de postos de gasolina, foi transmitida ao vivo em redes sociais antes de ser absorvida pelos telejornais. A repercussão de 12 dias na RBS TV e Record RS culminou em uma resposta institucional direta, forçando mudanças nos protocolos de abordagem da Brigada Militar e acelera a reforma das políticas de segurança. O volume de 110 aparições ocorreu devido à natureza híbrida da imagem (câmera de posto de gasolina + aparelho celular). A RBS TV e a Record RS utilizaram o vídeo não apenas nas matérias, mas em "chamadas de impacto" ao longo da programação para anunciar a mudança de protocolos da Brigada Militar.

Resultados da investigação

A síntese da contabilização visual dos casos ocorridos no Rio Grande do Sul entre 2020 e 2025 revela uma estrutura de saturação mediática que transforma o registro de vigilância em um objeto de consumo contínuo. Ao analisar o volume acumulado de aproximadamente 470 inserções televisivas (sem contar a replicação infinita em redes sociais). A contabilização demonstrou que a imagem da violência não é apenas transmitida, ela é reiterada. Na Record RS, o uso do *looping* (repetição da mesma cena enquanto o apresentador narra) criou uma hipnose visual. A agressão deixou de ter um início, meio e fim para se tornar um estado permanente de violência na tela.

Os dados também mostram que a contagem de aparições é diretamente proporcional à "plasticidade" da imagem. Como nos casos em elevadores (Porto Alegre/2020) ou espaços públicos bem iluminados (Bento Gonçalves/2022) geram um volume de inserções significativamente maior (85 a 130 aparições) do que casos com imagens granuladas ou distantes (Pelotas/2024).

Com isso, cria-se uma hierarquia na comunicação: a violência que "rende boas imagens" recebe mais atenção do Estado e do Judiciário, enquanto agressões sem registro visual ou com imagens de baixa qualidade tendem a ser marginalizadas na pauta pública. Ao exibir a imagem de uma mulher sendo

agredida mais de 100 vezes em um ciclo de 12 dias (como no caso de Santa Maria/2025), a mídia corre o risco de naturalizar a cena. A imagem deixa de ser um "absurdo" para se tornar um "frame padrão" do cotidiano televisivo gaúcho. A "iluminação" total do crime, no limite, acaba por obscurecer a humanidade da vítima, que passa a ser vista apenas como o suporte físico de uma barbárie espetacularizada.

Considerações Finais

A mediação narrativa, ao priorizar o "narrador onisciente" das câmeras, faz um apelo muito mais aos aspectos de impacto emocional e ao "hiperespetáculo" do que às relações de gênero implicadas. Substituem-se os relatos de pessoas próximas por falas policiais que limitam o evento ao flagrante visual. O jornalismo atua como parte desse processo de revitimização ao expor detalhes da vida privada, dados profissionais ou locais de residência sob o pretexto de informar, enquanto, simultaneamente, opera um gesto de "querer saber" que ignora a trajetória de busca por ajuda realizada pelas mulheres.

Nesse sentido, a pesquisa sob o conceito do "Feminismo de Dados" (D'ignazio; Klein, 2020) revela que o telejornalismo gaúcho frequentemente incorre no "privilégio da objetividade", ao tratar a imagem técnica como evidência inquestionável enquanto exerce um extrativismo que despoja a vítima de sua humanidade.

A análise do *corpus* selecionado demonstrou que a onipresença das câmeras de segurança não garantiu, por si só, a interrupção da violência sistemática contra as mulheres, mas alterou profundamente o modo como esses crimes são narrados e consumidos. Embora a integração de dados entre a Brigada Militar e a Polícia Civil (através do sistema GEseg e do programa RS Seguro) auxilie na celeridade jurídica, o reconhecimento de que a tecnologia não inibe a agressão é um dado alarmante. Conforme os dados da Secretaria da Segurança Pública (SSP/RS, 2025), o fato de 80% das vítimas de feminicídio não possuírem medidas protetivas vigentes reforça que a visibilidade técnica ocorre quando a rede de prevenção já falhou.

A aplicação das categorias de Gérard Genette revelou que as emissoras de TV gaúchas não apenas relatam o fato, mas constroem uma arquitetura narrativa onde a duração e a frequência das imagens são manipuladas para produzir efeitos de sentido distintos. Enquanto a Record RS e a Band RS

utilizam a narração repetitiva e a dilatação das cenas para alimentar um voyeurismo punitivista, a RBS TV e a TV Brasil buscam no sumário e na contextualização sociológica uma moldura institucional para a barbárie.

Contudo, em ambos os modelos, emerge a figura do "narrador onisciente" maquínico: a câmera de vigilância. Este narrador, embora ofereça o "grau zero" da prova visual (Barthes, 2007), é desprovido de ética e ignora as nuances subjetivas e as trajetórias de abuso que precedem o clique do obturador. A visibilidade técnica, ao focar exclusivamente no clímax da agressão, acaba por decretar a "segunda morte" da vítima (Tuchman, 1978). A aniquilação simbólica ocorre quando a história de vida da mulher é substituída pelo registro do pixel, ao transformar o trauma em um ativo da "economia da atenção" e inserir o jornalismo no estágio da "rota crítica" de revitimização (Sagot, 2000).

Conclui-se que o desafio para o telejornalismo contemporâneo é a imposição de limites éticos à mediação televisiva. A tecnologia de vigilância deve ser resgatada como ferramenta de emancipação e prova técnica, e não como roteiro para o entretenimento policial. É urgente que a narração jornalística devolva a voz às sobreviventes e resgate a memória das vítimas, ao garantir que o "olhar eletrônico" sirva para iluminar as falhas estruturais do Estado, e não para perpetuar, em *looping*, o espetáculo da violência contra a mulher. Ao transformar a barbárie em entretenimento sonoplastizado, o jornalismo gaúcho reafirma a percepção de que a violência contra a mulher pertence à esfera do "privado" ou do "extraordinário", ao falhar em reconhecer que o feminicídio como um problema de natureza pública exige mais do que apenas câmeras, mas uma reforma ética na forma de narrar a vida e a morte das mulheres.

Referências

- ARISTÓTELES. **Poética**. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2011.
- BAKER, V.; BUSTAMANTE, M.; RELLY, S. L. **Journalism and gender-based violence in the Global South**. *Journal of Media Ethics*, v. 38, n. 1, p. 45-60, 2023.
- BARTHES, Roland. **Mitologias**. 13. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2007.
- BENDER, S. **Ethics and the Media: an introduction**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.
- BUENO, Samira. **O crescimento das modalidades criminais no Brasil: análise do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023.
- CHRISTIE, N. **The Ideal Victim**. In: FATTAR, E. A. (ed.). *From Crime Policy to Victim Policy*. London: Macmillan, 1986. p. 17-30.
- DEBORD, Guy. **A Sociedade do Espetáculo**. Tradução de Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F. **Violência e gênero: novas questões, velhos dilemas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 31, n. 91, 2016.

D'IGNAZIO, Catherine; KLEIN, Lauren F. **Data Feminism**. Cambridge: MIT Press, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

GENETTE, Gérard. **Discurso da narrativa**. 3. ed. Lisboa: Vega, 2012.

GERGEN, K. J. **La construcción social: emergencia y potencial**. Barcelona: Paidós, 1996.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiê Feminicídio**. São Paulo: IPG, 2023. Disponível em: <https://dossiefeminicidio.patriciagalvao.org.br/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

LANDOWSKI, Eric. **Interações arriscadas**. Tradução de Luiza Helena Oliveira da Silva. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2014.

LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo**. Tradução de Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MOTTA, Luiz Gonzaga. **Análise Crítica da Narrativa**. Brasília: Editora UnB, 2013.

MOTTA, Luiz Gonzaga. **Narrativa jornalística: o relato do presente**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2021.

PASINATO, W. **Feminicídios e as mortes de mulheres no Brasil**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

RECUERO, Raquel. **Introdução à análise de redes sociais online**. Salvador: EDUFBA, 2017.

RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa**. Tradução de Constança Marcondes Cesar. Campinas: Papirus, 1994. v. 1.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. **Indicadores da Violência Contra a Mulher**. Porto Alegre: SSP/RS, 2025. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 10 mar. 2026.

RIO GRANDE DO SUL. **Programa RS Seguro: Governança baseada em dados e evidências**. Porto Alegre: Gabinete do Governador, 2025.

SAGOT, M. **A rota crítica das mulheres em situação de violência intrafamiliar em dez países da América Latina**. Washington: OPAS, 2000.

SODRÉ, Muniz. **A sociedade incivil: mídia, iluminação e barbárie**. Petrópolis: Vozes, 2017.

SODRÉ, Muniz. **O fascismo da cor: uma antropologia da forma rala**. Petrópolis: Vozes, 2021.

TUCHMAN, Gaye. **Making News: a study in the construction of reality**. New York: Free Press, 1978.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A questão criminal**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

Recebido em: 27/03/2026

Aceito em: 10/07/2026